



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5690

1

ATA Nº 001/2013 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Local: Sala de Reuniões do Projeto Monumenta – Rua Babitonga, 279 – Centro – São Francisco do Sul, SC

Data: 01/03/2013

Horário: 08:30 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Beatris Dircélha dos Santos (Secretaria Municipal de Finanças)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

Maguida Lessa Rodrigues (Secretaria Municipal de Saúde)

1.1.2. Não Governamentais:

Gil de Freitas Cordeiro (Soc. Espírita de Assistência e Promoção Social Caridade de Jesus)

Roberta Rodrigues Althoff (UNIBIO)

Vera Ligia Braga da Silva (MASD)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Shayane Castro Chaves (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Gláucia Mara Dias (Secretaria de Educação e Cultura)

1.2.2. Não Governamentais:

Elaine N. dos Santos (MADEF)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

2

Mariluci Moreira Zeni

1.3. CONVIDADOS

Daiani Eliza M. de Moura (Programa Famílias Acolhedoras)

Klaus Peter Friese (Associação Francisquense de Assistência Social)

Vera de Braga da Silva (MASD)

Patricia Queiroz (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 08:57 e término às 11:00 horas, com a presença dos Conselheiros titulares e suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sra. Beatris Dircélha dos Santos.

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1. Análise dos projetos do edital nº. 02/2012;

3.2. Análise da entidade AFAS;

3.3. Deliberação dos recursos do FIA;

3.4. Fórum de eleição para as entidades não governamentais;

3.5. Assuntos diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foram aprovadas as seguintes Atas: Ata nº. 017/2012 da reunião extraordinária de 09 de novembro de 2012, Ata nº. 018/2012 da reunião extraordinária de 29 de novembro de 2012 e Ata nº. 019/2012 da reunião ordinária de 05 de dezembro de 2012, sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

3

5.1. EXPEDIDOS

5.1.1. Ofício nº. 020/12 – SE/CMDCA: encaminhado para Sra. Marlice Morás, Secretária de Desenvolvimento social e Cidadania, solicitando a cópia do diagnóstico "Conhecer São Francisco" realizado em nosso município, na gestão municipal anterior a vigente, do Sr. Odilon Ferreira de Oliveira.

5.1.2. Ofício nº. 021/12 – SE/CMDCA: encaminhado para Sra. Luciana Shaefer FiaíX-Sã□



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

4

5.2.3. Ofício nº. 145/2012 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: recebido da Sra. Marlice Morás, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, em resposta aos ofícios nº. 020/2012 e nº. 023/2012. **Ofício nº. 020/2012 SEC/CMDCA:** informando que a Secretaria não possui o documento solicitado devido a ele ter sido desenvolvido em outra Secretaria, e o mesmo pode ser sido desenvolvido pela Secretaria de Saúde. E **Ofício nº. 023/2012 SEC/CMDCA:** informando que a chamada do suplente já se encontra em trâmite, e estão buscando agilizar o processo.

5.2.4. Ofício nº. 004/2013 – Programa Famílias Acolhedoras: informando sobre o andamento do Programa Famílias Acolhedoras no município de São Francisco do Sul.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. Resolução nº 025, de 09 de novembro de 2012: Dispõe sobre a alteração da resolução CMDCA nº. 23 de 21 de setembro de 2012, que dispõe sobre o edital CMDCA 002/2012 para seleção pública de Projetos Sociais para entidades governamentais e não-governamentais que atuam no atendimento à criança e Adolescente no Município de São Francisco do Sul/SC e dá outras providências.

5.3.2. Resolução nº 026, de 09 de novembro de 2012: Dispõe sobre a criação da “Comissão para análise de projetos recebidos através do edital CMDCA 002/2012” e dá outras providências.

5.3.3. Resolução nº 027, de 09 de novembro de 2012: Dispõe sobre a alteração da “Comissão para análise da documentação e orientações às entidades sobre a inscrição no CMDCA” e dá outras providências.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. ANÁLISE DOS PROJETOS DO EDITAL Nº. 02/2012;



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

5

A presidente do Conselho Sra. Beatris Dircélha dos Santos apresentou os seguintes projetos: Projeto “Espaço Terapêutico para Estimulação Precoce e Essencial”, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) que após debate entre o Conselho, foi considerado dentro do padrão estabelecido pela entidade e atendeu as expectativas propostas. O Projeto “Arte do Corpo” desenvolvido pela Associação Esportiva, Cultural, Educacional Athos Grupo de Dança, que após debate dos conselheiros, foi considerado inadequado, devido ao projeto englobar apenas um grupo fechado de adolescentes, e não incluir os demais interessados que possam vir a ter. O Projeto “Juntos melhorando o nosso mundo e construindo o amanhã”, desenvolvido pelo Instituto de Ecodesenvolvimento Pharol, após debate dos conselheiros, foi observado que o Instituto desempenhou algo diferente do proposto. Na apresentação deste projeto na empresa Arcelor Mittal, foi constatado que a pesquisa de campo proposta no projeto não foi desenvolvida, a pesquisa foi feita através de estudantes no Colégio Estadual Profª Nicola Baptista, o que considerou o projeto sem relevância, devido a pesquisa ter sido feita somente com estudantes de uma instituição.

6.2. ANÁLISE DA ENTIDADE AFAS;

A palavra foi passada para o Sr. Klaus Peter Friese, presidente da Associação Francisquense de Assistência Social, para que fosse feita uma apresentação da entidade. Ele falou que o objetivo da Associação Francisquense de Assistência Social não é só promover oficinas para as crianças, mas ampliar o Projeto Nadar, oportunizar a criança carente a prática da natação, prevenção de maus tratos e receber o acompanhamento de psicólogo, assistente social, nutricionista e demais técnicos necessários para o completo desenvolvimento da criança, no que diz a respeito da prática de esporte. Porém o Projeto ainda não conta os profissionais necessários, e necessita de auxílio do governo para por em



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

6

prática esse projeto por completo. Com o objetivo de trabalhar com crianças de oito à dezoito anos à prática do esporte, o Projeto também atende crianças da Casa Abrigo e APAE, e pretende poder atender toda a demanda de crianças carentes que o projeto tem. Após debate do Conselho, foi aprovada a Renovação do Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para esta entidade.

6.3. DELIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO FIA;

A presidente do Conselho Sra. Beatris Dircélha dos Santos apresentou três projetos: Projeto “Espaço Terapêutico para Estimulação Precoce e Essencial”, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Projeto “Arte do Corpo” desenvolvido pela Associação Esportiva, Cultural, Educacional Athos Grupo de Dança e, Projeto “Juntos melhorando o nosso mundo e construindo o amanhã”, desenvolvido pelo Instituto de Ecodesenvolvimento Pharol. Após debate dos conselheiros foi aprovado a liberação de recursos do FIA somente para o Projeto “Espaço Terapêutico para Estimulação Precoce e Essencial”, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

6.4. FÓRUM DE ELEIÇÃO PARA AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS;

Após foi aprovada a realização do Fórum de eleição para adesão de novas entidades não governamentais ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.5. ASSUNTOS DIVERSOS;

6.5.1 DOAÇÕES PARA O FIA

A presidente falou sobre o manifesto recebido por e-mail da CEDCA, que fala sobre as doações ao FIA. Disse que as mesmas foram feitas sem uma instrução normativa, e a Receita Federal não teve tempo hábil para adequar o Programa Gerador de Declaração. Os doadores caíram na malha fina, pois não é possível fazer uma doação e no mesmo ano



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

7

deduzir do Imposto de Renda.

6.5.2. CRÉDITO DO FIA

A presidente apresentou o crédito do FIA, constando, R\$ 44 332,95 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) da empresa Arcellor Mittal, sendo, R\$ 31 655,00 (trinta e um mil seiscientos e cinquenta e seis reais) da ArcellorMittal Mineração Serra Azul S.A e R\$ 12 677,95 (doze mil seicentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) por parte dos funcionários. Foi feito um recibo individual para cada funcionário doador. A empresa Schneider doou R\$ 14 398,00 (quatorze mil trescentos e noventa e oito reais) sendo, R\$ 10 097,00 (dez mil e noventa e sete reais) por parte da Fundação Schneider e R\$ 4 301,00 (quatro mil trezentos e um reais) da H. Schneider S/A Comércio e Indústria.

6.5.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A presidente informou que o prazo para enviar as prestações de contas foi dia 28 de fevereiro, e faltou a prestação de contas do Instituto de Ecodesenvolvimento Pharol, que será cobrado no decorrer da semana. A prestação de contas da Associação de Moradores do Forte estava fora do padrão, a mesma será analisada para verificação de algum erro que possa haver.

6.5.4. PROGRAMA FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Após a leitura do ofício encaminhado pelo Programa Famílias Acolhedoras para o Conselho, a conselheira Shayane falou sobre o andamento do programa. Disse que foram recebidas algumas famílias interessadas em acolher crianças e adolescentes sob medida de proteção. As famílias selecionadas entregaram a documentação necessária foram entrevistadas, visitadas, participaram de capacitação ocorrida entre 12 e 13 de dezembro de 2012, e



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

8

também passaram por uma avaliação multiprofissional. Das famílias que atendiam aos critérios, quatro delas foram inseridas no Sistema do Tribunal de Justiça e consequentemente se tornaram habilitadas. O primeiro acolhimento ocorreu em 09 de janeiro de 2013, de três adolescentes que estavam acolhidos na Casa Abrigo desde 26 de outubro de 2012. A equipe técnica realiza acompanhamento com família acolhedora, família de origem e adolescentes. O segundo acolhimento ocorreu em 19 de fevereiro de 2013, trata-se de um menino de 8 anos que estava na Casa Abrigo desde 30 de janeiro de 2013. Conforme planejamento técnico ocorrerá encontros mensais para realizar capacitação continuada com as famílias habilitadas. Foi feita a visita ao Programa Famílias Acolhedoras do município de Indaial/SC, segundo dados da Secretaria Estadual de Assistência Social tal município é referência na execução da modalidade de acolhimento no estado de Santa Catarina. A Conselheira Schayane relatou que na última reunião da equipe foram apontadas algumas questões a serem observadas, algumas jurídicas, referentes ao cadastro pois algumas famílias não tinham como ser encaminhadas e também na reformulação da lei, pois é necessário contemplar algumas questões. A Presidente colocou que para realizar o pagamento para as famílias é necessário legalizar na lei, até porque a contabilidade precisa de normativa para efetuar os pagamentos. A Conselheira Schayane disse que a SDSC tem subsidiado de outras formas o custeio e referente a lei, estão buscando parceria em outros municípios e assim que possível, apresentarão o novo reordenamento para todos os envolvidos. Observou que a equipe tem apoio total do judiciário, o que tem facilitado o desenvolvimento do programa. A Conselheira (Fundação Cultural) indagou sobre o funcionamento do programa e a Conselheira Daiane explicou como o mesmo funciona. A Conselheira Schayane enfatizou que as crianças que estão participando do programa estão



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

9

muito bem, pois o acolhimento institucional não dá o suporte que as crianças necessitam.

6.5.5 RECONDUÇÃO DE MANDATO

Em debate entre o Conselho foi aprovada a recondução do mandato atual da diretoria por noventa dias.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 02/04/2013

Horário: 08:30 horas

Local: a definir

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais Conselheiros.

Mariluci Moreira Zeni

Beatris Dircélha dos Santos

Luiz Aristeu dos Santos Filho

Maguida Lessa Rodrigues



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

10

Gil de Freitas Cordeiro

Roberta Rodrigues Althoff

Vera Ligia Braga da Silva

Shayane Castro Chaves

Gláucia Mara Dias

Elaine N. dos Santos